



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.930, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Ibirarema no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ibirarema e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, pelas seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Membro Titular: RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA – RG. nº 21.735.926-72;

Membro Suplente: SILVIA REGINA BARBOZA GARROSSINO – RG. nº 8.740.146-0

II – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Membro Titular: EDMÉIA MOURA MORAES FRANÇA – RG. nº 22.831.523-2;

Membro Suplente: JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS – RG. nº 29.404.692-6.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membro Titular: ALIZE GRAZIANA DA SILVA VENÂNCIO VITORINO – RG. nº 46.812.846-3;

Membro Suplente: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA – RG. nº 29.425.107-8.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete